



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 790/2025  
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 04 (quatro) de Agosto de 2025 a 02 (dois) de Setembro de 2025, a servidora **MARIA TEREZINHA KRAMER** nomeada pelo Decreto n° 544/2006 de 02 de Fevereiro de 2006, como Agente de Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2024.

**Art. 2°- Art. 2°**- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 04(quatro) de Agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 15 (quinze) de agosto de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal